



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL  
N.º 44/I/2014**

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

**Faço Público, que na 2ª Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia 30 de junho de 2014, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas aprovou a seguinte Moção:**

**Moção  
Pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa**

A ameaça de aplicação de sanções jurídicas ao tribunal Constitucional, há dias feita pela vice-presidente do Partido Social Democrata, Teresa Leal Coelho, e as já repetidas críticas do Primeiro-Ministro, Passos Coelho, aos juízes desse mesmo órgão, que se intensificam quantas mais vezes este órgão de soberania, insiste em denunciar a repetida inconstitucionalidade e ilegalidade das medidas que o Governo procura adotar e aplicar sobre os portugueses, constituem o reflexo não só da interpretação que fazem da Constituição da República Portuguesa, como também da ideia que têm da mesma.

O PSD propôs 4 dos atuais juízes do Tribunal Constitucional, 2 em conjunto com o PS. O CDS propôs 1 e o PS 3. Os restantes 3 foram cooptados conforme está previsto na lei. Que estes juízes teimem em fazer cumprir a Lei e a Constituição face a todas as tentativas de moldar, pressionar ou deturpar a sua legítima tarefa é motivo de louvor, não de escárnio.

Existe hoje um conflito entre o Governo de Portugal e o Tribunal Constitucional. Há um constante desvio de responsabilidades de um órgão para o outro. É insistentemente repetido aos portugueses que são hoje alvos de mais numerosos e pesados impostos e taxas não pela mão do órgão executivo, o Governo, mas sim do judicial, o Tribunal Constitucional.

Orçamento atrás de orçamento, medida após medida, esbarra contra preceitos tão básicos como a igualdade, a proporcionalidade, a equidade, a retroatividade, e a cegueira ideológica do atual executivo governamental vem queixar-se à comunicação social e aos portugueses de intransigências e ingerências.

O XIX Governo Constitucional lamuria-se de ser obrigado a cumprir a Lei Fundamental desta Terceira República.

É inaceitável, numa sociedade com transparência e maturidade democrática, um

.../...



## **ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

(Cont. Edital nº 44/2014)

Primeiro-Ministro e um Governo que não só traem todas as promessas feitas à nação que juraram servir como elaboram legislação que é rejeitada e reprovada oito vezes em menos de quatro anos por um Tribunal que apenas cumpre a sua missão enquanto garante do cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

Assistimos a uma banalização crescente de métodos instrumentalistas, agressivos e corrosivos à democracia, por parte deste governo. Tudo para fazer face às decisões do Tribunal Constitucional. À revelia da legalidade, dignidade e moralidade, pressionam-se juízes, ataca-se o próprio tribunal e envereda-se por estratagemas enviesados de forma a protelar o cumprimento dos acórdãos.

O direito de discordar das decisões do Tribunal Constitucional não pode ser negado a qualquer cidadão, partido ou organização social pois não podem existir órgãos que se posicionem acima do escrutínio democrático.

O que ofende não é discordar mas sim confrontar. Este Governo não se limita a expressar a sua discordância – insiste em colocar o ónus da sua incapacidade de respeitar um Estado de Direito, e de encontrar alternativas às medidas brutais e cegas a que recorre, nos ombros do Tribunal Constitucional.

O Bloco de Esquerda tem expressado a sua discordância em relação a algumas das decisões do Tribunal Constitucional e assim continuará a proceder sempre que os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e dos residentes estrangeiros de Portugal sejam diminuídos ou penalizados.

Dito isto, rejeitamos e reprovamos a atitude daqueles que sistematicamente insultam e tentam diminuir a legitimidade de um órgão de soberania por não verem concretizadas decisões que contrariam a Constituição da República Portuguesa.

É tempo de escolher outro rumo e outra política. Estes episódios sucessivos dos ataques ao Tribunal Constitucional por parte dos governantes e outros responsáveis do PSD e do CDS, tal como muitos outros que têm prejudicado e penalizado a maioria das famílias portuguesas, não podem ficar impunes e assim as portuguesas e os portugueses saberão, em tempo oportuno, dar a resposta merecida e adequada a estas práticas e a estas políticas.

Acudimos ao sentido de dignidade política de todos os presentes, lembrando que foi pela mão da assembleia constituinte que, em 1976, se instalou esta terceira república. Dela somos nós, nos mais distintos sentidos, herdeiros.

O ideal de Estado de Direito, Democracia e Liberdade por todos é construído e por todos deve ser defendido.

.../...



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

(Cont. Edital nº 44/2014)

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em Sessão ordinária a 30 de junho de 2014, delibera:

- Exigir ao Governo de Portugal e a todos os Órgãos de Soberania, o cumprimento da Constituição da República Portuguesa;
- Exigir ao Presidente da República, a demissão do governo e a convocação de eleições legislativas antecipadas.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.**

Cacilhas, 1 de julho de 2014

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de  
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Marques de Oliveira', written over a faint, larger version of the same signature.

**António Marques de Oliveira**